

## AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia/AGERSA-BA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 12.602/2012, de 29 de novembro de 2012, comunica que realizará a **Consulta Pública nº. 002/2016**, destinada a dar publicidade e recolher contribuições que subsidiarão a Deliberação da Diretoria Colegiada da AGERSA-BA sobre a atualização do **Regulamento de Prestação e Utilização dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**. O Regulamento vigente foi editado pela Comissão de Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – CORESAB, antecessora da AGERSA, através da Resolução nº 001/2011, em 03 de março de 2011, necessitando, portanto, de uma atualização. Concede-se a oportunidade aos interessados de encaminharem seus comentários e sugestões **de 01 de dezembro de 2016 a 01 de janeiro de 2017** por meio do endereço eletrônico: **consultapublica02@agersa.ba.gov.br**. O objetivo da Consulta Pública é dar conhecimento às atualizações postas no conteúdo do Regulamento, já discutido em Audiência Pública, no momento de sua produção. A Minuta do Regulamento, a ser aprovado através de Resolução específica, bem como o aviso e o regulamento da Consulta Pública estarão disponíveis no sítio da AGERSA-BA na internet ([www.agersa.ba.gov.br](http://www.agersa.ba.gov.br)), na seção “Consulta Pública”, no link **“Consulta Pública 002/2016 – Atualização do Regulamento de Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário”**, a partir do dia 01 de dezembro de 2016.

Salvador,

30 de novembro de 2016.

**Walter Antonio de Oliveira Junior**  
Diretor Geral AGERSA